

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de tutores nos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação desta IES (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que **se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Tutores**, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados infra.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Comissão Organizadora, composta por três membros, no seguinte formato: (i) *dois membros fixos* - Coordenação do Núcleo de Educação a Distância NEAD) que a preside; Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP)); e (ii) um membro variável conforme a vaga - Coordenador do respectivo Curso de Graduação.

1.2.1. Incumbe à Comissão Organizadora a nomeação da Banca Examinadora, formada por três membros, que irá conduzir os trabalhos durante as etapas do seletivo.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das inscrições;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;

1.6 A admissão ao cargo de tutor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima, com o intuito de preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

AREA	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Administração	Controladoria Gestão e Empreendedorismo Life I e II	01	Graduação em Administração com experiência na Educação a Distância (EaD)
Ciências Sociais	Sociologia e Antropologia História do Pensamento Jurídico	01	Graduação em Ciências Sociais com experiência na Educação a Distância (EaD)
Filosofia	Antropologia Filosófica Metodologia Científica Reflexões Filosóficas no Direito e na Contemporaneidade	01	Graduação em Filosofia com experiência na Educação a Distância (EaD)
Direito	Direito Ambiental Direito Consumidor Direito e Pensamento Sistêmico Teoria do Direito, ciência e método	01	Graduação em Direito, egresso da Florence.
Letras	Leitura e Produção Textual Português Redação e Português Jurídico	01	Graduação em Letras com experiência na Educação a Distância (EaD)
Nutrição	Nutrição Aplicada a Saúde	01	Graduação em Nutrição, egresso da Florence
Odontologia	Endodontia Odontologia Social II Odontologia Social III	01	Graduação em Odontologia, egresso da Florence.
Psicologia	Psicologia aplicada a saúde Psicologia Organizacional	01	Graduação em Psicologia com experiência na Educação a Distância (EaD)
Saúde	Bioética e Biossegurança Biofísica aplicada a Farmácia Ética e Legislação em Enfermagem Ética e Deontologia Farmacologia Genética e Embriologia Introdução a Profissão Imunohematologia e Banco de Sangue Saúde Pública	02	Graduação em Biomedicina, Enfermagem ou Farmácia egressos da Florence.

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

- 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2. Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 1;
- 2.2.3. Possuir e-mail válido/atualizado;
- 2.2.4. Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; ter noções do sistema operacional Windows; utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações; operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As **inscrições** serão realizadas através do e-mail **ead@florence.edu.br** no período de **01 de fevereiro de 2023 às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2023**
- 3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
 - Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
 - Comprovante de Residência;
 - Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (o Lattes e um só arquivo em PDF com as comprovações)
- 3.3 No e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "SELETIVO TUTOR " e, no corpo da mensagem, identificar a(s) área(s) e a(s) disciplina(s) às quais concorre.
- 3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de tutor, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 4 (quatro) etapas:

- Primeira etapa:** Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);
- Segunda etapa:** Análise de currículos (caráter eliminatório);
- Terceira etapa:** Entrevista (caráter eliminatório e classificatório)
- Quarta etapa:** Participação na Oficina sobre Mediação na Tutoria (obrigatória)

4.1 PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Para o deferimento da inscrição será avaliado os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2. O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 09/02/2023** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br)

4.1.3. Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na função de tutores os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.2.1 A análise de currículos possuirá caráter eliminatório, obedecendo os critérios constantes no anexo III deste edital, principalmente considerando a formação específica na área para a qual concorre, experiência em EaD e experiência com a IES .

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) máximo de 03 (três) vezes a quantidade de vagas nas demais áreas/disciplinas, considerando sempre a maior pontuação.

4.2.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá no dia **10/02/2023** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.3 TERCEIRA ETAPA: DA ENTREVISTA

4.3.1. A entrevista ocorrerá de forma presencial na Faculdade Florence, sendo divulgado dia e horário no site oficial da Instituição.

4.3.2 Ao candidato caberá:

- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**

4.4 QUARTA ETAPA: DA OFICINA

4.4.1 Os candidatos aprovados na entrevista, dentro do numero de vagas estabelecidos no quadro 1 serão convocados para uma oficina de mediação em tutoria.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

5.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a

respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior experiência na Educação a Distância como tutor
- b) Maior tempo de experiência profissional
- c) Maior nota na Entrevista;
- d) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;

5.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo

5.5 O resultado final será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 15/02/2023.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após cada etapa, o candidato terá o prazo de 24 horas, a contar do horário de divulgação do respectivo resultado da etapa no *site* oficial da IES, para recorrer da pontuação a si creditada ou de eventuais outras questões pertinentes.

6.2 Os recursos devem ser apresentados exclusivamente no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence, localizada na Rua rio Branco n.º 216, Centro, São Luís/MA (em frente à Praça Odorico Mendes) e endereçados à Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

6.2.1 O uso de quaisquer outros meios para fins recursais implicará no desconhecimento do recurso.

6.3 O prazo de validade do presente certame será de um ano, contado da data de homologação do seu resultado final, respeitando-se a conveniência da administração da IES.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 30 de janeiro de 2023.

THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO
Diretor Acadêmico

**ANEXO 6
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ETAPAS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/02/2023 a 08/02/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/02/2023
ANÁLISES DE CURRÍCULO	10/02/2023
ENTREVISTAS	13/02/2023 A 14/02/2022
RESULTADO FINAL	15/02/2023

**ANEXO 7
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____

Nascimento: _____/_____/_____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: __/__/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Doutorado	15	15
2 Mestrado	10	10
3 Especialização	05	05
ATIVIDADE PROFISSIONAL		
4 Experiência relacionada à Docência no Ensino Presencial	2 pontos por ano letivo	08 pontos (até 4 anos letivos)
5 Experiência relacionada à tutoria on-line na Educação a Distância	04 pontos por disciplina	16 pontos (até 04 disciplinas)
6 Exercício de cargos e/ou funções relacionado à Educação a Distância:	02 pontos por semestre	04 pontos (até 1 ano)
PUBLICAÇÕES		
7 Livros com ISBN (autoral/organizador)	04 pontos	12 pontos (até 03 livros)
8 Capítulos de livros científicos (ISBN)	02 pontos	08 pontos (até 4 capítulos)
9 Publicação de Artigos Científicos	02 pontos	10 pontos (até 5 artigos)
ATIVIDADES DOCENTES		
Orientação de trabalhos científicos no ensino superior presencial ou a distância	01 ponto por semestre	04 pontos (até 02 anos letivos)
Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação ou Tese)	01 ponto por semestre	04 pontos (até 02 anos letivos)
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas.	01 ponto por semestre	02 pontos (até 01 ano letivo)
Comunicação oral (Conferência/Palestra; Debatedor/Mediador em mesa redonda; Minicurso/Oficina.	01 ponto por semestre	02 pontos (até 01 ano letivo).
Pontuação Máxima		100 pontos